



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.317, DE 12 DE JUNHO DE 2.017

Proj. de Lei nº 32/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.6.7.	FUNDEB – FDO D. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.
12.361.0017.1.660	REFORMA/ ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES – FUNDEB 40%
449051	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
	Fonte Recurso - 02 - Transferência de Convênios Estaduais - Vinculados
	Aplicação – 262.0000 – EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
339030	Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente <u>R\$ 10.000,00</u>
	Fonte Recurso - 02 - Transferência de Convênios Estaduais - Vinculados
	Aplicação – 262.0000 – EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS
	<b>Total. ....R\$150.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.6.7.	FUNDEB – FDO D. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
(502) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... <u>R\$150.000,00</u>
	Fonte Recurso - 02 - Transferência de Convênios Estaduais - Vinculados
	Aplicação – 262.0000 – EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS
	<b>Total.....R\$150.000,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 6.317, de 12 de Junho de 2017.

.....

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Junho de 2017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 12 de Junho de 2017.